

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos  
 Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

RGI  
**03106444/29**

No da Conta  
 1493031064441

GR CR  
 07

Mes de Referência  
**JANEIRO/21**

Folha 1 de 1

End.: R Maximiano De Andrade, 00262

Fatura/SP CEP: 18870000

Ciente: Lar Sao Vicente De Paulo De Fatura

Cod. Sabesp: 09.302.03.08.7248.000.000.066.0

Economias: 0 Res + 1 Com + 0 Ind + 0 Pub

Tipo de Faturamento: Ligação cadastrada como Assistencial

Código do Cliente: 0000001672

Tipo de Ligação: Água e Esgoto  
 Hidrometro: A19L184287

Apresentação	Data	Leitura	Consumo m3 368
Leitura Atual	15/12/20	4766	
Leitura Anterior	14/11/20	4398	
Próxima Leitura	15/01/21		

Período de Consumo: 31 dias

Condição de Leitura: LEITURA NORMAL

Historico de Consumo de Água

Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo
388	388	410	389	371	357
R	R	R	R	R	R
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Media: 384 Ajuste: 1.033

Calculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

Faixa Consumo (m3)	Consumo(m3) por Economia	Água		Esgoto	
		Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
Ate 10	Mínimo	27,17	27,17	21,74	21,74
11 A 20	10	3,24	32,40	2,55	25,50
21 A 30	10	5,24	52,40	4,19	41,90
31 A 50	20	5,24	104,80	4,19	83,80
Acima de 50	318	6,12	1.946,16	4,88	1.551,84
			2.162,93		1.724,78

VI Água (Água \* Ft. de Ajust \* Econ)  
 VI Esgoto (Esgoto \* Ft. de Ajust \* Econ)

$2.162,93 \times 1.00000000 \times 1 =$   
 $1.724,78 \times 1.00000000 \times 1 =$

3.887,71

Total Não Residencial (Valor Água + Valor Esgoto) =

R\$ 2.000,00 Parte

Discriminação do Faturamento

Item	Valor (R\$)
Água	2.162,93
Esgoto	1.724,78
Tx Regulacao - TRCF	19,43

Total a Pagar: R\$ \*\*\*\*\*3.907,14  
 Vencimento: 01/02/21

Debito Automatico: Banco Agência  
 104 1173

Considerar esta fatura quitada quando efetuado debito automatico. Se por algum motivo de seu conhecimento nao ocorrer o debito automatico, pague essa conta em qualquer agente autorizado

No caso de pagamento em atraso

Será acrescido de multa de 2%, mais atualização monetária com base na variação do IPCA/IBGE do mês anterior, mais juros de mora de 0,033% ao dia. A conta não paga até a data de vencimento sujeita o imóvel ao corte do fornecimento de água.

Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP

TERMO DE COLABORAÇÃO  
 Nº 004/M/FMAS - 20

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SER  
 CONSTANTES DESTA INSCRIÇÃO FISCAL

RESPONSÁVEL

Total a Pagar 3.907,14 Faça a sua parte. Economize Água.

Avisos ao Cliente

Declaração de Quitação Anual de Debitos - Em atendimento a Lei Federal no 12.007 de 29/07/2009, a SABESP declara que para o imóvel/RGI acima identificado, encontram-se pagos/quitados os debitos referentes as faturas de consumo vencidas nos anos de 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013, 2012 e 2011. Nos termos do Art. 4º da mencionada lei, a presente Declaração substitui os comprovantes de pagamentos dos valores das faturas vencidas no(s) período(s) considerado(s) quitado(s) e não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a eventuais debitos existentes, em razão de acordos de parcelamento de dívida, irregularidade(s) constatada(s) no imóvel/RGI ou revisão de consumo e as exceções previstas na Lei Federal no 12007/09.

Tributos	Aliquota(%)	Base de Calculo(R\$)	Valor(R\$)
PIS/PASEP e COFINS	6,56	3.907,14	256,30